



MUNICIPIO DE VIMIOSO  
CÂMARA MUNICIPAL

### **DECLARAÇÃO**

(alínea a) do n.º 1 do art.º15 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as respetivas alterações)

António Jorge Fidalgo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Vimioso, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do art.º15 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as respetivas alterações, declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2018 se encontram devidamente registados na contabilidade deste Município.

Vimioso, 03 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'António Jorge Fidalgo Martins', written over a horizontal line.

António Jorge Fidalgo Martins